



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Diego Albergoni, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIEGO ALBERGONI, portador da CI-RG nº 10.210.263-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 062.900.999-65, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Diego Albergoni, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DIEGO ALBERGONI**, portador da CI-RG nº 10.210.263-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 062.900.999-65, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal